

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.1043.6351

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.61

DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022

<p>FACULDADE DE ODONTOLOGIA</p> <p>Comunicado</p> <p>Informamos que o pagamento da empresa Gustavo Nicolino CNPJ: 26.551.165/0001-45 não foi creditado no dia 25/07/2022, referente as DANFE 5149, 5151, 5152, 5167 e processo 21.1.1015.23.3, devido à tramitação do processo internamente. Justificamos o atraso do pagamento.</p>
--

<p>PORTARIA SUPE 29 HRAC, de 03-8-2022.</p> <p>Dispõe sobre a eleição de um representante dos usuários do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) e seu respectivo suplente, pertencentes à região do Departamento Regional de Saúde VI (DRS-VI - Bauru), que terão assento junto ao Conselho Deliberativo do HRAC-USP.</p> <p>A Presidente do Conselho Deliberativo do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 8o, inciso X, parágrafo 4o da Resolução 5517 da Reitoria da USP, de 13 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14 de fevereiro de 2009, que dispôs sobre a composição do Conselho Deliberativo do HRAC-USP.</p> <p>RESOLVE</p> <p>Artigo 1o - A eleição de (1) um representante dos usuários do HRAC-USP e seu respectivo suplente, pertencentes à região do Departamento Regional de Saúde - DRS-VI- Bauru, que terão assento junto ao Conselho Deliberativo do HRAC-USP, que realizar-se em uma só etapa, no dia 05 de setembro de 2022, das 8h:30 às 16h.</p> <p>Artigo 2o - A eleição realizar-se-á na portaria de pacientes do HRAC-USP, localizada na Rua Silvío Marchione, 3-20, no dia 05 de setembro de 2022, das 8h:30 às 16h, pelo voto direto e secreto de todos os usuários do HRAC-USP pertencentes à região da DRS-VI- Bauru.</p> <p>Artigo 3o – Poderá votar e ser votado todos os usuários do HRAC-USP pertencentes à região da DRS-VI - Bauru, maiores de idade, e que estejam regularmente matriculados como pacientes do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo – HRAC-USP.</p> <p>Artigo 4o - A representação dos usuários pertencentes à região da DRS VI – Bauru junto ao Conselho Deliberativo do HRAC-USP, será constituída de 01 (um) membro titular e seu respectivo suplente, com mandato de 01 (um) ano, de 14/09/2022 a 13/09/2023.</p> <p>Artigo 5o - A mesa receptora e apuradora dos votos será presidida pela senhora Selma de Almeida Carvalho e pelos seguintes mesários: Janice Lopes Caccere Moreira, Marilene da Silva Batista, Marilda Zanott da Silva, Nilania da Silva Neves e Suzana Afonso Leite.</p> <p>DA INSCRIÇÃO</p> <p>Artigo 6o - O processo eleitoral realizar-se-á mediante a observância das seguintes normas:</p> <p>I- Inscrição dos candidatos através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP;</p> <p>II- Proclamação pela Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP do resultado da eleição, mediante a apuração da mesa receptora e apuradora.</p> <p>Artigo 7o - As inscrições deverão ser realizadas individualmente na Superintendência do HRAC-USP, no período de 04/08/2022 a 01/09/2022, das 8h às 12h e das 14h às 17h, mediante requerimento do interessado dirigido à Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP, formulário disponível na Superintendência.</p> <p>§ 1o - Cabe à Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP o deferimento dos pedidos de registro.</p> <p>§ 2o - A relação dos candidatos inscritos será divulgada no dia 01/09/2022 pela Assessoria de Imprensa do HRAC-USP e no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br).</p> <p>§ 3o - Serão admitidos recursos, em matéria de registro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da afixação do rol dos candidatos registrados, os quais serão avaliados e deferidos ou não pela Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP.</p> <p>§ 4o - Para os fins de identificação a que se refere do artigo 3º, cada eleitor deverá exibir prova hábil de identidade no ato da inscrição.</p> <p>DA VOTAÇÃO</p> <p>Artigo 8o - A votação obedecerá às seguintes normas:</p> <p>§ 1o - Cada cédula deverá ser rubricada pela Presidente da mesa receptora e apuradora.</p> <p>§ 2o - A ordem, nas cédulas, dos nomes deferidos, será por ordem alfabética</p> <p>§ 3o - Acompanhará a uma uma ata de abertura e encerramento dos trabalhos assinada pela Presidente e Mesários, da qual constarão local e horário de eleição, número de eleitores e votantes, composição da mesa receptora e apuradora dos votos, bem como quaisquer ocorrências que devam ser registradas para apreciação posterior.</p> <p>§ 4o - A identificação de cada votante será feita mediante o confronto de prova hábil de identidade e lista de pacientes fornecida pelo Serviço de Prontuário de Paciente do HRAC-USP.</p> <p>§ 5o - Não será permitido voto por procuração</p> <p>§ 6o - Sob nenhuma circunstância será permitido voto além do prazo estipulado no artigo</p> <p>1 o desta Portaria.</p> <p>DOS RESULTADOS</p> <p>Artigo 9o - A apuração obedecerá às seguintes normas</p> <p>§ 1o - A urna será aberta e contadas as cédulas, cujo número deverá corresponder ao constante nas respectivas listas de presença.</p> <p>§ 3o - Serão nulos os votos que não forem lançados na cédula oficial, os que forem dados a mais de um nome e cujas cédulas contiverem qualquer sinal que permita identificar o leitor.</p> <p>§ 4o - A apuração deverá ser realizada imediatamente após o término da votação pela própria mesa receptora</p> <p>Artigo 10 - Será considerado eleito o usuário mais votado, figurando como suplente o que obtiver, sucessivamente, o maior número de votos. Em caso de empate, a escolha recairá sobre o usuário que contar com mais tempo de matrícula junto ao HRAC-USP.</p> <p>Artigo 11 - A proclamação dos eleitos será divulgada no dia 06/09/2022 pela Assessoria de Imprensa no do HRAC-USP e no site do HRAC-USP (www.hrac.usp.br)</p> <p>Artigo 12 - No prazo de 24 horas (vinte e quatro horas), após a proclamação dos eleitos, poderão ser encaminhados recursos quanto ao resultado da eleição, sem efeito suspensivo.</p> <p>Artigo 13 - Em caso de alteração no Regimento Interno do HRAC-USP e, portanto, na composição do Conselho Deliberativo durante o mandato citado no Artigo 4º, os mandatos dos membros eleitos cessar-se-ão e novo processo eletivo será realizado, de acordo com as normas vigentes.</p> <p>Artigo 14 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Presidente do Conselho Deliberativo do HRAC-USP</p> <p>Artigo 15 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.</p>

<p>GABINETE DO DIRETOR</p> <p>Assistência Técnica Financeira</p> <p>Serviço de Materias e Patrimônio</p> <p>Extrato de Termo de Convênio</p> <p>Nº processo: 22.1.465.55.4 Nº convênio: 1014642. Partícipes: ICMC-USP e Fundação de Apoio à Física e à Química (FAFQ). Objeto: O presente convênio tem por objeto a colaboração no gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização MBA em Ciências de Dados - 4ª Edição. Data da assinatura: 01/08/2022. Vigência: 01/08/2022 a 27/08/2024.</p>
--

<p>SERVIÇO DE MATERIAIS - IQ/USP</p> <p>Comunicado – Atraso de pagamento</p> <p>O Instituto de Química da Universidade de São Paulo, em atendimento ao artigo 5º, parágrafo 1º, da Portaria GR.4.710/2010, justifica o atraso as nfs – 1090, ocorrido no pagamento para a empresa: Shop Purific São Bernardo – Purificadores de Agua Ltda - Processo 22.1.00425.46.3, por problemas operacionais e administrativos.</p>
--

<p>Nº Processo: 2022.1.229.87.7</p> <p>Nº Convênio: 47734</p> <p>Objeto: Acordo de Cooperação Acadêmica para criação da Biblioteca Virtual sobre Mercados Ilícitos e Crime Organizado.</p> <p>Partícipes: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo – CNPJ 63.025.530/0063-07. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – CNPJ 68.314.830/0001-27</p> <p>Vigência: de 25-07-2022 a 24-07-2027</p> <p>Nº Processo: 2022.1.246.87.9</p> <p>Nº Convênio: 1014696</p> <p>Objeto: Convênio de Bolsas para execução das atividades associadas à Escola de Segurança Multidimensional (ESEM).</p> <p>Partícipes: Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo – CNPJ 63.025.530/0063-07. Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – CNPJ 68.314.830/0001-27</p> <p>Vigência: de 02-08-2022 a 01-08-2024</p>

<p>PORTARIA INTERNA Nº 06/2022</p> <p>A Professora Doutora Raquel Rolnik, prefeita da Prefeitura do Campus USP da Capital, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 1º, Inciso II, letra “I”, da Portaria GR 6561, de 16.06.2014, que dispõe sobre delegação de competência, delega o servidor Douglas Garcia Escribano, funcional 2487202, a assinar Notas de Empenho e Notas de Anulação, sendo que nos casos de impedimento o mesmo será substituído pelo servidor André Vieira do Nascimento, funcional 7037320, referente às despesas previamente autorizadas pela Dirigente.</p> <p>Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.</p> <p>São Paulo, 29 de Julho de 2022.</p> <p>Raquel Rolnik</p> <p>Prefeita</p> <p>Prefeitura do Campus USP da Capital</p> <p>Av. Prof. Almeida Prado, 1280, Cidade Universitária – São Paulo/SP - contatos: 11 3091-4600/4607 ou pusp.c@usp.br</p>
--

<p>Portaria nº 02/2022 – PUSP-L</p> <p>Portaria para Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente para contratações com valor abaixo de R\$650.000,00. Ref: Processo nº 20.1.10.94.6.</p> <p>A Prefeita em exercício do Campus da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo no uso de suas atribuições legais usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002 e alínea “b”;</p> <p>inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, resolve:</p> <p>Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00:</p> <p>- DOUGLAS MENDES BARBOSA (Certificação FAZESP 4417/2015)</p> <p>- VANDIR BERNARDO (Certificação FAZESP 8309/2018)</p> <p>- JULIANA APARECIDA DE SOUZA MARTINS ANGELO (Certificação FAZESP 8309/2018)</p> <p>Parágrafo Único - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores André Luis de Paula Moura, Carlos Henrique Maia Braga, Gabriel Luz Nunes Junior, Leandro de Oliveira Bettoni, Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira, Luiz Cláudio Pinto, Marco Antonio Ramos Pinto, Vanderlei Ribeiro e William Aparecido Pereira.</p> <p>Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.</p> <p>Lorena, 02 de Agosto de 2022.</p> <p>Profª. Dra. Ana Lucia Gabas Ferreira</p> <p>Vice-prefeita do Campus USP de Lorena</p>

<p>Portaria nº 02/2022 – PUSP-L</p> <p>Portaria para Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio pelo Dirigente para contratações com valor abaixo de R\$650.000,00. Ref: Processo nº 20.1.10.94.6.</p> <p>A Prefeita em exercício do Campus da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo no uso de suas atribuições legais usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, combinado com o disposto no inciso IV do artigo 3º do Decreto Estadual nº 47.297, de 06.11.2002 e alínea “b”;</p> <p>inciso I do artigo 1º da Portaria GR 6.561, de 16.06.2014, resolve:</p> <p>Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiros nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na PREFEITURA DO CAMPUS USP DE LORENA da USP, através da modalidade PREGÃO em ambiente eletrônico e/ou presencial, conforme suas respectivas formações/capacitações, objetivando a aquisição de bens e serviços comuns de valores abaixo de R\$650.000,00:</p> <p>- DOUGLAS MENDES BARBOSA (Certificação FAZESP 4417/2015)</p> <p>- VANDIR BERNARDO (Certificação FAZESP 8309/2018)</p> <p>- JULIANA APARECIDA DE SOUZA MARTINS ANGELO (Certificação FAZESP 8309/2018)</p> <p>Parágrafo Único - Para compor a Equipe de Apoio ficam designados os servidores André Luis de Paula Moura, Carlos Henrique Maia Braga, Gabriel Luz Nunes Junior, Leandro de Oliveira Bettoni, Luís Henrique Conrado Nascimento Ferreira, Luiz Cláudio Pinto, Marco Antonio Ramos Pinto, Vanderlei Ribeiro e William Aparecido Pereira.</p> <p>Artigo 2º - Os pregoeiros acima designados poderão atuar como suplentes de Pregoeiros e/ou Equipe de Apoio.</p> <p>Artigo 3º - Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.</p> <p>Lorena, 02 de Agosto de 2022.</p> <p>Profª. Dra. Ana Lucia Gabas Ferreira</p> <p>Vice-prefeita do Campus USP de Lorena</p>

<p>Hospital das Clínicas/UNICAMP</p> <p>Termo aditivo n.º 04 ao Contrato nº 187/2018, Processo 15-P-09460/2018, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.</p>
--

b) Eleições da Representação dos Servidores Técnico-Administrativos

1-P-10318/2022 – Composição da Comissão para a eleição de representantes dos servidores técnico-administrativos junto ao Consu, para cumprimento de mandato de 02 anos, a partir de 21.12.22. Composição da Comissão: 01 diretor de unidade: Prof. Dr. Anderson de Rezende Rocha, 01 representante docente: Prof. Dr. Fernando Augusto de Almeida Hashimoto e 01 membro da Secretaria Geral: Dra. Ângela de Noronha Bignami.

Pós-Graduação

2-P-32291/2013 – FCM – Proposta de reestruturação do Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Hemoterapia, conforme segue: a) Alteração de nomenclatura: De: “Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Hemoterapia”, Para: “Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Hemoterapia e Hematologia”. b) Inclusão de nova área de concentração: Hematologia.

Proposta de Logotipo – Aprovada

1-P-25333/2011 – Cepetro - Proposta de Logotipo do Centro de Estudos de Energia e Petróleo.

Convênios

a) A ser celebrados – Aprovados

32-P-26180/2022 – Hemocentro – Contrato de Realização de Estudo Clínico Não Intervencionista – Partes: Unicamp/ Funcamp e Novartis Biociências S.A. – Vigência: até 05 anos – Recursos: Conforme Anexo II – Tabela de Orçamento – Resumo do Objeto: Realização do “Estudo observacional, retrospectivo, multicêntrico para avaliar a efetividade de crizalizumabe na redução da crise vaso-oclusiva em pacientes brasileiros com doença falciforme”. 34-P-14358/2022 – IC – Convênio de Cooperação – Partes: Unicamp/Funcamp e GoBots Soluções Inteligentes – Vigência: 24 meses – Recursos: R\$176.998,00 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Construção e uso de bases de conhecimento em sistemas automatizados de questão e respostas”.

b) Aprovação ad referendum do Reitor – Homologada

29-P-11986/2022 – FEEC – Convênio – Partes: Unicamp/ Funcamp e Instituto de Pesquisas Eldorado – Data de Assinatura: 08.07.22 – Vigência: 36 meses – Recursos: R\$796.771,72 – Resumo do Objeto: Execução do projeto de pesquisa “Diagnóstico on-line de máquinas elétricas rotativas utilizando técnicas de descargas parciais”, nos termos do Plano de Trabalho.

Disponibilização de Recursos - Plano Plurianual de Investimentos – Aprovadas

1-D-25033/2022 – Disponibilização de recursos para a construção do prédio anexo ao Colégio Técnico de Campinas, no valor total de R\$9.624.733,96, com alocação de recursos do Plano Plurianual de Investimentos da Unicamp. 1-D-24338/2022 – Disponibilização de recursos para o Projeto de Eficiência Energética da Unicamp, no valor de R\$20 milhões, com alocação de recursos do Plano Plurianual de Investimentos da Unicamp. 1-D-29929/2022 – Disponibilização de recursos para a execução de: 1) Obra remanescente do Centro Clínico Multidisciplinar da FOP (valor estimado: R\$12 milhões); 2) Três estruturas de obras remanescentes localizadas à Rua Alan Turing com Rua Daniel Hogan, próximas ao Parque Científico e Tecnológico da Unicamp (valor estimado: R\$15 milhões); e 3) Construção do prédio multiuso para o campus II de Limeira – FT/FCA (Valor estimado: R\$84 milhões). 1-D-26866/2022 – Disponibilização de recursos para diversas demandas da Prefeitura Universitária, no âmbito do Plano de Investimento e Manutenção do Campus, com foco nas áreas de manutenção urbana, manutenção predial, energia elétrica e saneamento, no valor total de R\$56.515.884,94, com alocação de recursos do Plano Plurianual de Investimentos. 15-D-30776/2022 – Disponibilização de recursos para investimento em infraestrutura predial no Hospital de Clínicas (primeira etapa), no valor de R\$18.371.797,86, com alocação de recursos do Plano Plurianual de Investimentos.

Ciência

1-P-3969/1999 – CVD – Comissão de Vagas Docentes. Indicação de membros para compor a Comissão, conforme Informação CVD-81/2022, como segue: Colégios Técnicos: Titular: Profa. Vanessa Petrilli Bavaresco - Cotuca e Suplente: Prof. Augusto César Silveira – Cotil. Área Ciências Biomédicas: Titular: Prof. Dr. Francisco Haíter Neto - FOP e Suplente: Prof. Dr. Rodrigo Ramos Catharino - FCF. Área Ciências Exatas: Titular: Prof. Dr. Cláudio Francisco Tormena - IQ e Suplente: Prof. Dr. Márcio Antonio Cataia – IG. Área Ciências Humanas, Sociais e Artes: Titular: Prof. Dr. Renê José Trentin Silveira - FE e Suplente: Profª Dra. Andréia Galvão - IFCH. Área Ciências da Engenharia: Titular: Prof. Dr. Anderson de Rezende Rocha - IC e Suplente: Prof. Dr. Alberto Luiz Francato - Fecfau. Representação Docente: Titular: Profa. Dra. Anna Christina Bentes da Silva – IEL e Suplente: Profª. Dra. Fátima Regina Rodrigues Évora - IFCH.

1-P-3972/1999 – CVND – Comissão de Vagas Não Docente – Indicação de membro para compor a Comissão, conforme Informação CVND-34/2022, como segue: Representação da Área da Saúde: Suplente: Profª. Dra. Elaine Cristina de Ataíde (HC), em substituição ao Prof. Dr. Erich Vinicius de Paula (Hemocentro). 1-D-24334/2022 – Relatório Final das Oficinas Permanência Indígena realizadas durante o mês de maio de 2022 e coordenadas pela Diretoria Executiva de Direitos Humanos (DEDH) – Comissão Assessora para a Inclusão Acadêmica e Participação dos Povos Indígenas (CAIAPI).

<p>Hospital das Clínicas/UNICAMP</p> <p>Termo aditivo n.º 04 ao Contrato nº 187/2018, Processo 15-P-09460/2018, Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.</p>
--

<p>Despacho do Pró-reitor de 3-8-2022</p> <p>Autorizando, a convocação de candidato remanescente de concurso público autorizado por meio de Despacho, homologado e vigente, conforme abaixo:</p> <p>Câmpus / Unidade Qtde. Função N. Emprego Público e Grupo Despacho de autorização</p> <p>Reitoria-Arex 1 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Relações Internacionais) 613-GI Despacho 21-2022-PROPEG</p> <p>Botucatu-FM 1 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) 1557-GII Despacho 188-2021 - PROPEG</p> <p>Rio Claro-IGCE 1 Assistente Operacional II (Área de atuação: Elétrica e Hidráulica) - 388-GIII Despacho PROPEG 147-2021</p> <p>(Proc. 29-2022-vol. 2-RUNESP) (Desp. 344-2022-PROPEG)</p>

Despachos do Pró-reitor, de 3-8-2022

AUTORIZANDO:

a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca a realizar concurso público para a contratação de 01 servidor na função de Assistente Operacional II (área de atuação: Cozinha), na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento da servidora Lourdes Augusta Nascimento Silva, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. 29-2022-Runesp Vol. 2 - Desp. 311-2022-Propeg);

a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus de Franca a convocar candidato remanescente de concurso público homologado e vigente, autorizado por meio do Despacho nº 210-2021-Propeg, para a contratação de 01 servidor na função de Assistente Operacional I, na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas

Objeto:CLÁUSULA UM.1.1 - O Presente Termo tem por objeto, alterar o CNPJ da empresa subscritora do contrato para nº 58.295.213/0023-83. 1.2 – Alterar o endereço para Rodovia Fernão Dias, s/n, KM 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 04, Bairro dos Pires, CEP 37640-000. CLÁUSULA DOIS 2.1 - Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições, não alteradas expressamente pelo presente. Data da assinatura: 03/08/2022.

Hospital das Clínicas/UNICAMP

Resumo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 128/2022, Processo 15P-20337/2022. Contratante: Universidade Estadual de Campinas, Contratada: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. Objeto: 1.1. O objeto do presente é a Contratação de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva - equipamento tomografo computadorizado - marca Toshiba - modelo TSX 101-A Aquilon 64 , conforme especificações detalhadas no Anexo I. 1.2. Os serviços serão executados no Hospital de Clínicas da UNICAMP, situado na Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Distrito de Barão Geraldo – CAMPINAS/SP

1.3. A proposta da Contratada integra o presente instrumento como se parte dele fosse. Valor total da Contratação: R\$ 420.360,00. Data da assinatura: 03/08/2022.

Universidade Estadual Paulista

PORTARIA UNESP 73 DE 3-8-2022.

Dispõe sobre a composição da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - A Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA passa a ser composta pelos interessados abaixo descritos, sob a presidência do primeiro membro e a vice-presidência do segundo membro, na seguinte conformidade:

- Maria Leandra Bizello - Representante do curso de Arquivologia (DCI/FFC - Câmpus de Marília);

- Telma Campanha de Carvalho Madio - Representante do curso de Arquivologia (DCI/FFC - Câmpus de Marília);

- Alessandro Albuquerque Luz - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão;

- Aline Trabuco Delgado - Representante da Seção Técnica de Comunicações;

- Flavia Maria Bastos - Representante da Coordenadoria Geral de Bibliotecas;

- Gisleide Alves Anhesim Portes - Representante da Pró-Reitoria de Graduação;

- João Luís Rigo Pereira - Representante da Seção Técnica de Comunicações;

- José Carlos Abbud Gracio - Representante da Comissão Permanente de Preservação Digital;

- Leide Maria Cesario Franco - Representante das Seções Técnicas de Comunicações;

- Márcia Cristina de Carvalho Pazin Vitoriano - Representante do curso de Arquivologia (DCI/FFC - Câmpus de Marília);

- Marcos Welber Lima Costa - Representante da Pró-Reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão;

- Maria Ribeiro do Valle - Representante do Centro de Documentação e Memória;

- Melyssa Claudia de Falchi Tomasini - Representante da Assessoria Jurídica;

- Ney Lemke - Representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

- Patrícia Curuci - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa;

- Paulo Celso Moura - Representante da Pró-Reitoria de Extensão Universitária e Cultura;

- Rosane Rodrigues de Barros Ribas - Representante da Secretaria Geral;

- Thiago Henrique Lucio - Representante da Assessoria de Comunicação e Imprensa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias Unesp 16, de 18-2-2021 e 105, de 19-8-2021.

(Proc. 1392-2013-vol. 5-RUNESP)

Resumo de Convênio

Convênio 2100.0869.

Convenientes: Unesp e a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - FUNDUNESP.

Natureza: Cooperação financeira e técnica.

Objetivo: Tem por objetivo estabelecer o compromisso que ora assumem os parceiros signatários para, em regime de mútua colaboração, garantirem a execução, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTInf), de suas competências de forma ágil, sempre respeitando os melhores ditames da administração pública; e executar atividades relativas ao desenvolvimento da infraestrutura computacional e de comunicações da UNESP, gerenciados pela CTInf, sejam realizadas em parceria com a FUNDUNESP mediante a efetivação do repasse, para essa mesma Fundação, do valor correspondente.

Valor: R\$ 2.695.273,60.

Data de assinatura: 3-8-2022.

Vigência: até 2-8-2023.

Foro: Comarca de São Paulo.

<p>Despacho do Pró-reitor de 3-8-2022</p> <p>Autorizando, a convocação de candidato remanescente de concurso público autorizado por meio de Despacho, homologado e vigente, conforme abaixo:</p> <p>Câmpus / Unidade Qtde. Função N. Emprego Público e Grupo Despacho de autorização</p> <p>Reitoria-Arex 1 Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Relações Internacionais) 613-GI Despacho 21-2022-PROPEG</p> <p>Botucatu-FM 1 Assistente Administrativo II (Área de atuação: Acadêmica) 1557-GII Despacho 188-2021 - PROPEG</p> <p>Rio Claro-IGCE 1 Assistente Operacional II (Área de atuação: Elétrica e Hidráulica) - 388-GIII Despacho PROPEG 147-2021</p> <p>(Proc. 29-2022-vol. 2-RUNESP) (Desp. 344-2022-PROPEG)</p>

semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento da servidora Lisiane Engrácia Barcellos Palhares, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. 29-2022-Runesp Vol. 2 - Desp. 312-2022-Propeg)

Despacho do Pró-reitor, de 3-8-2022

AUTORIZANDO:

a Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu a convocar candidato remanescente de concurso público homologado e vigente, autorizado por meio do Despacho nº 41-2021-Propeg, para a contratação de 01 servidor na função de Auxiliar de Enfermagem, na condição de técnico-administrativo substituto, sob o regime jurídico da CLT, em 40 horas semanais de trabalho, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento da servidora Adriana Leite, não excedendo o prazo de 02 anos.

(Proc. 29-2022-Runesp Vol. 2 - Desp. 324-2022-Propeg)